ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº676/2002

Altera a Lei Municipal nº 275, cria cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Fundação de Cultura, o seguinte Órgão:

I – Departamento de Controle Interno – DECOI.

Art. 2º-Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação de Cultura, os seguintes cargos em Comissão:

I – 06 (seis) Cargos de Coordenadores, símbolo CC6, subordinado a Superintendência, de livre nomeação da Presidência.
II- 01 (um) Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, subordinado a Presidência de livre nomeação do Chefe do Poder Executivo;
III - 01 (um) Cargo de Secretária, símbolo CC5, subordinado a Presidência, de livre nomeação da Presidência;
IV - 01 (um) Cargo de Supervisor Executivo, símbolo FG2, subordinado a Presidência, de livre nomeação da Presidência;
V - 01 (um) Cargo de Diretor de Departamento, símbolo CC4, subordinado a Presidência, de livre nomeação da Presidência.

Parágrafo Único - Aos ocupantes de Cargos em Comissão, poderá ser concedido através de ato do Executivo, até 50% (cinqüenta por cento) sobre o seu vencimento, a título de gratificação de representação, desde que haja dedicação plena.

Art. 3º - As atribuições dos cargos ora criados serão publicadas, num prazo de 30 dias, pela Presidência.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, consignada na Lei Orçamentária em vigor.

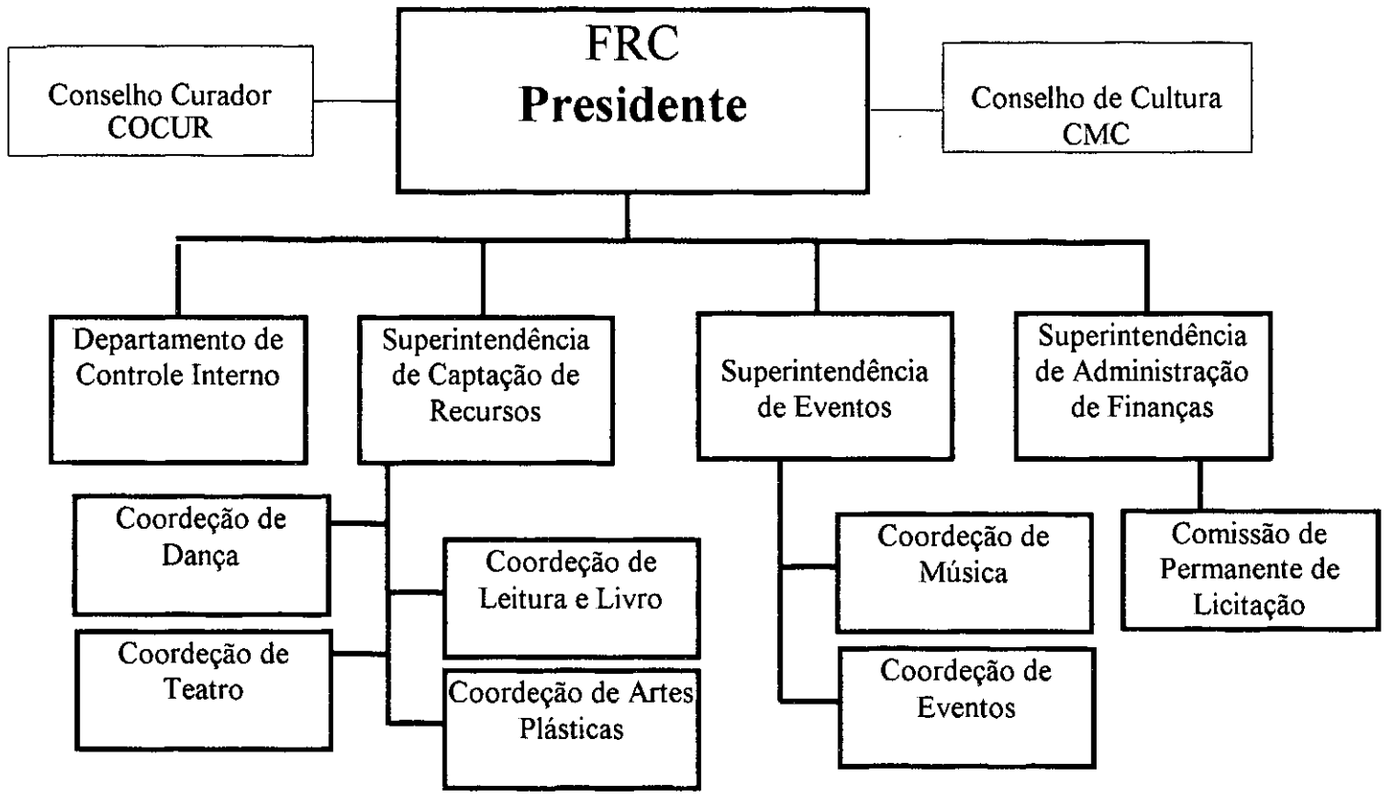
Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2002.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 52 Ano I
JORNAL Oficial R. O.
Na Data 05 a 11/07/2002
Na Página 04
Sidnei Santos
CHEFE DE GABINETE

Anexo I da Lei nº 676/2002



PUBLICAÇÃO
Publicado no Col. S2 Anexo I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 05 de 11/07/2002
Na Página 05

SIDNEI MARTINS
SERVIÇOS GERAIS

Anexo II da Lei Nº 676/2002

Nº de Ordem	Cargos e Funções	Simbologia	Quantidade	Cargos Comissionados	Funções Gratificadas
1.	Presidente	DAS 1	01	4.500,00	
2.	Superintendente	CC 2	03	2.044,90	
3.	Assistente II	CC 3	02	1.887,60	
4.	Assessor Jurídico	CC3	01	1.887,60	
5.	Diretor de Departamento	CC4	01	1.430,00	
6.	Secretária	CC5	01	943,80	
7.	Coordenador	CC6	06	786,50	
8.	Gerente	FG 1	01		550,55
9.	Supervisor Executivo	FG2	01		471,90
10.	Supervisor Geral de Unidade	FG 2	01		471,90
11.	Encarregado	FG 3	01		385,00
12.	**TOTAL**		19		

PUBLICADO
Publicado no Bol. Sup. Amor
JORNAL Oficial R.J.
No Data 05 de 11/04/2002
Na Página 05
Sidnei Martins
CHEFE DE GABINETE